

---

## **EDITAL**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE**

O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Docente, com o objetivo de selecionar docentes para possível contratação.

#### **1. Das condições de trabalho**

O candidato aprovado poderá ser contratado em regime de tempo integral (40h) ou parcial (20h) semanais e deverá realizar atividades de orientação e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas.

#### **2. Dos requisitos para a vaga**

2.1 O candidato deve:

- a) Ser portador do título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação em Administração ou em área correlata, reconhecido nos termos da legislação educacional;
- b) Possuir alinhamento com a Área de Concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa;
- c) Ter sólida participação em congressos nacionais e internacionais, estes ocorridos no Brasil ou no exterior, de 2014 em diante;
- d) Ter publicação de artigos em periódicos reconhecidos pelo QUALIS em Administração, preferencialmente na Área de Concentração do Programa, no período de 2016 a 2019, totalizando 180 (cento e oitenta) pontos. Serão consideradas para avaliação apenas as 3 (três) principais publicações do período, sendo obrigatório ter ao menos 01 (um) artigo A1 ou 02 (dois) A2 (artigos aceitos para publicação poderão entrar nessa pontuação);
- e) Se estrangeiro, aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo.

2.2 É desejável que o candidato:

- a) Possua experiência internacional em pesquisa (p.ex. doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa);

- b) Possua histórico de bolsa e ou projeto aprovado em órgãos de fomento (p.ex. CNPq, CAPES, FAPESP);
- c) Tenha histórico e formação acadêmica aderente Programa;
- d) Tenha produção qualificada aceita para publicação.

### **3. Remuneração e benefícios**

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### **4. Da inscrição**

4.1 O período de inscrição é de 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019

4.2 As inscrições devem ser realizadas por *e-mail* para [pgadministracao@unip.br](mailto:pgadministracao@unip.br), com Assunto "Seleção PPGA UNIP". O *e-mail* deve conter:

- a) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa na internet;
- b) Plano de trabalho para os próximos dois anos (projeto de pesquisa);
- c) Link para o currículo *Lattes* do(a) candidato(a);

4.3 Relação dos documentos a serem apresentados pelos candidatos selecionados para entrevista:

- a) Cópia atualizada do Currículo *Lattes* – CNPq;
- b) Comprovação de artigos submetidos, aprovados e publicados nos últimos 2 (dois) anos;
- c) Comprovação da titulação;
- d) Foto 3X4 recente;
- e) Demais comprovantes constantes do Currículo *Lattes* serão solicitados após a seleção.

4.4 Local da seleção:

Universidade Paulista - UNIP

*Campus* Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar - Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: 11 5586-4180

*E-mail* para contato: [pgadministracao@unip.br](mailto:pgadministracao@unip.br)

Secretária do Programa: Aline Nascimento

4.5 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. O candidato será formalmente comunicado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição.

## **5. Da seleção**

O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas na inscrição;
- b) Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa.

\* Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

\* Após análise dos documentos, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que a Comissão de Seleção pré-selecionar.

\* A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente), os líderes das duas Linhas de Pesquisa e mais dois professores, um de cada Linha, indicados pelos líderes.

## **6. Cronograma do processo de seleção**

Inscrição dos candidatos: de 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Divulgação dos selecionados (primeira etapa): 13 de fevereiro de 2019.

Entrevista (segunda etapa): 20 de fevereiro de 2019, a partir das 10 (dez) horas. As entrevistas, para os que forem convocados, serão realizadas no local da seleção.

Divulgação do resultado final: 28 de fevereiro de 2019.

## **7. Das Disposições Finais**

A Comissão de Seleção deverá comunicar à Coordenação Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e ao Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O resultado final da seleção será encaminhado por *e-mail* para aos candidatos. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final

homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.4.